

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 018/2006

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o feriado de CORPUS CHRISTI do dia 15/06/2006, quinta-feira;

CONSIDERANDO o interesse público em conter as despesas municipais, bem como a operacionalização dos serviços públicos no primeiro dia útil subsequente ao feriado referido;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que as leis lhe conferem

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o dia 16 de junho de 2006 (sexta-feira), cujos trabalhos serão compensados oportunamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 08 de junho de 2006.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal